



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

LIDO EM PLENÁRIO

7ª Sessão Ordinária - 18/03/2024

INDICAÇÃO Nº 749/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Indica limpeza e roçagem dos Espaços Públicos do Jardim São Bento.

Nos termos do art. 181 e seguintes do Regimento Interno, combinado com o artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, apresento para conhecimento da Casa a seguinte Indicação a ser encaminhada ao Senhor Excelentíssimo Prefeito, com fundamento na justificativa, sugerindo a realização dos serviços ao final especificados.

Considerando as inúmeras reclamações recebidas dos moradores próximo ao local, bem como de outros munícipes que transitam pela área citada, acerca dos problemas causados pelo mato alto que tomam conta da referida área.

Assim, embora temos conhecimento dos esforços adotados por esta Administração, as providências necessárias devem ser tomadas com a devida urgência, um vez que trata-se de espaços públicos, devendo ser mantida em perfeito estado de limpeza e conservação, proporcionando, assim, não somente seu uso adequado da área mas também evitando-se riscos de acidentes e disseminação de doenças para os moradores vizinhos.

Oportuno, também, é ressaltar que a atenção e efetivo atendimento do pedido, proporcionará o consequente reconhecimento do bom serviço público prestado e executado naquele local, fazendo com que o cidadão emita um juízo de valor positivo da excelência e zelo com que as autoridades do município laboram para as melhorias de nossa cidade

Diante do exposto é a presente para **INDICAR** ao Senhor Excelentíssimo Prefeito Municipal, providências junto ao Departamento competente para que, após análise técnica dos profissionais da área, seja realizado serviço de limpeza e roçagem dos Espaços Públicos do Jardim São Bento.

Sala das Sessões, 13 de março de 2024.

Dionata Domingues
Vereador - PSDB

